



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Inhumas
"Palácio Fulgêncio Alves Soyer"

LEI Nº 1.042, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.988.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA"

A Câmara Municipal de Inhumas decreta e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor BIANOR BARBOSA DA SILVA, o Título de Cidadão Inhumense.

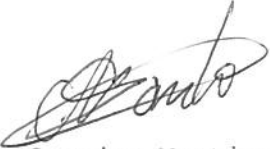
Art. 2º - A presente concessão de que trata o artigo anterior é uma homenagem a um homem público, que exerceu o mandato de Vereador do município de Inhumas, prestando relevantes serviços à comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, ADS 01
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.988.


Adão Teles de Rezende
Presidente


Marlei Eustáquio de Resende
1º Secretário


Altamiro Martins dos Santos
2º Secretário